

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBH VELHAS Nº 01/2025

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MANANCIAIS E NASCENTES URBANAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

1. RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Nº De Inscrição	Instituição	Habilitação	Motivo
001	Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	HABILITADA	-
002	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Contagem	INABILITADA	Falta o documento DPA (Documentação de Posse da Área)
003	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Itabirito	HABILITADA	-
004	Instituto Taxa Mundi	INABILITADA	Falta a documentação REG (Comprovação de regularização Ambiental da Propriedade)
005	Associação Movimento Lagoa Viva – SOS Lagoa de Santo Antônio	INABILITADA	Falta a documentação REG (Comprovação de regularização Ambiental da Propriedade)
006	Secretária Municipal de Política Urbana da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	HABILITADA	-
007	Morador do município de Belo Horizonte	INABILITADA	Falta a documentação REG (Comprovação de regularização Ambiental da Propriedade)

No âmbito do processo de habilitação das propostas submetidas ao Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Velhas nº 01/2025, que trata da Implementação do Programa de Mananciais e Nascentes Urbanas da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, foram identificadas as seguintes pendências documentais que deverão ser sanadas para fins de habilitação:

- Inscrito nº 002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Contagem
 - Pendência: Não foi possível identificar, na documentação apresentada, o Documento de Posse da Área (DPA).
 - Providência: A proponente deverá apresentar o referido documento para fins de comprovação da posse ou domínio da área onde se pretende realizar a intervenção, conforme exigido nos critérios de habilitação.

2. Inscritos nº 004, 005 e 007 – Instituto Taxa Mundi; Associação Movimento Lagoa Viva – SOS Lagoa de Santo Antônio; e Morador do município de Belo Horizonte, respectivamente:

- Pendência: Não foi apresentada a Comprovação de Regularização Ambiental da Propriedade (REG).
- Providência: Os proponentes deverão apresentar a documentação comprobatória da regularização ambiental da área objeto da proposta ou, alternativamente, justificativa formal que esclareça a ausência do documento, a ser avaliada pela Comissão de Habilitação quanto à sua pertinência e aceitabilidade.

O prazo para a Fase recursal da etapa de habilitação é de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste resultado, ou seja, até o dia 23 de maio de 2025.

Qualquer dúvida entre em contato com a Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo, no telefone (31) 3207-8500 ou no e-mail pmi.nascentesurbanas@agenciapeixevivo.org.br.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2025.

AGÊNCIA PEIXE VIVO
CBH RIO DAS VELHAS